

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5650/86 N.º 521 de 08/08/86
de 01 de agosto de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$...
230.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.86	Contratos de Locação	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	230.000,00

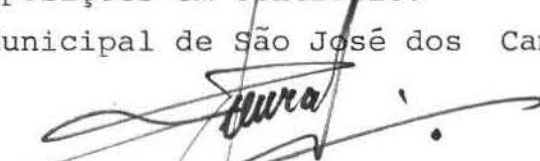
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	230.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

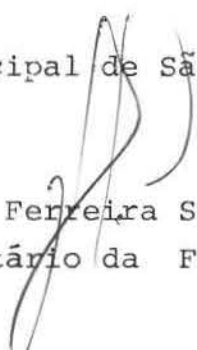
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de agosto de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

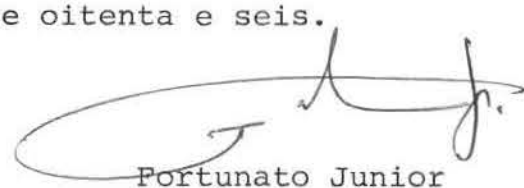

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont.decreto nº 5650/86 - fls-02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de agosto de 1986.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assutnos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Junior
Formalização de Atos